



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025 às 17:11, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6997647: RESOLUÇÃO 195/2025

ENTIDADE

CISAM-SUL - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental

MUNICÍPIO

Orleans



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6997647>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

RESOLUÇÃO nº 195 de 28 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados pelo SAMAE de Grão-Pará e, dá outras providências.

O CISAM-SUL, através da Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA, juntamente com a Diretoria Executiva do CISAM-SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o Protocolo de Intenções e o Estatuto Social, e,

CONSIDERANDO:

As premissas constantes na Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, e no Decreto Federal nº 7.217 de 21 de junho de 2010;

A Lei municipal nº 2.022 de 01 de dezembro de 2015 que elege o CISAM-SUL como ente regulador dos serviços de saneamento do município de Grão-Pará, e dá outras providências;

Que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, em conformidade com a Resolução nº 03/2016, solicitou reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados no Município de Grão-Pará – SC;

Que o CISAM-SUL através da Câmara de Regulação e Fiscalização – CREFISBA emitiu Parecer Técnico nº 02/2025 favorável ao reajuste, por vislumbrar regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-contratual e atendimento aos prazos e premissas definidos pelo CISAM-SUL;

Que, em face do cumprimento das etapas do processo de reajuste tarifário à Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA,

CISAM SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75
Site: www.cisam-sul.sc.gov.br E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br Telefone: (48) 3466-4261

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o reajuste dos atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Grão-Pará, em **4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento)**, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA-IBGE).

Parágrafo único. O reajuste será aplicado em todas as categorias e faixas de consumo de água, esgoto e preços públicos dos demais serviços.

Art. 2º - Para fins de divulgação, o SAMAE afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

Art. 3º - Os novos valores do reajuste com o índice estabelecido nesta Resolução, somente serão praticados pelo SAMAE, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução no DOM – Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO CRUZETTA
Presidente – CISAM-SUL

FELIPE SOUZA FAGUNDES
Presidente – CREFISBA

Publicado a presente Resolução, no mural público CISAM-SUL, e no DOM – Diário Oficial dos Municípios.

ANTONIO IRONILDO WILLEMANN
Superintendente – CISAM-SUL

ANEXOS DA RESOLUÇÃO nº 195 de 28 de fevereiro de 2025

TABELA DE TARIFAS DE ÁGUA SAMAE DE GRÃO-PARÁ-SC

TARIFAS DE ÁGUA

CATEGORIA DOMICILIAR - A	
FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS
Até 10 m ³	R\$ 59,06
De 11 m ³ a 15 m ³	R\$ 59,06 + R\$ 9,92 p/m ³ excedente de 10 m ³
De 16 m ³ a 20 m ³	R\$ 108,66 + R\$ 11,59 p/m ³ excedente de 15 m ³
De 21 m ³ a 30 m ³	R\$ 166,61 + R\$ 12,35 p/m ³ excedente de 20 m ³
De 31 m ³ a 40 m ³	R\$ 290,11 + R\$ 14,04 p/m ³ excedente de 30 m ³
Acima de 40 m ³	R\$ 430,51 + R\$ 14,54 p/m ³ excedente de 40 m ³

CATEGORIA DOMICILIAR – “B” – COMERCIAL E PODERES PÚBLICOS	
FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS
Até 15 m ³	R\$ 104,90
Acima de 15 m ³	R\$ 104,90 + R\$ 14,43 p/m ³ excedente de 15 m ³

CATEGORIA INDUSTRIAL	
FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS
Até 40 m ³	R\$ 441,92
Acima de 40 m ³	R\$ 441,92 + R\$ 20,55 p/m ³ excedente de 40 m ³

CATEGORIA SOCIAL	
FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS
Até 10 m ³	R\$ 29,53
De 11 m ³ a 15 m ³	R\$ 29,53 + R\$ 4,96 p/m ³ excedente de 10 m ³
De 16 m ³ a 20 m ³	R\$ 54,33 + R\$ 11,59 p/m ³ excedente de 15 m ³
De 21 m ³ a 30 m ³	R\$ 112,28 + R\$ 12,35 p/m ³ excedente de 20 m ³
De 31 m ³ a 40 m ³	R\$ 235,78 + R\$ 14,04 p/m ³ excedente de 30 m ³
Acima de 40 m ³	R\$ 376,18 + R\$ 14,54 p/m ³ excedente de 40 m ³

Observações:

1. A tarifa referente a prestação de serviço de esgoto sanitário corresponderá a 80% (oitenta por cento) do valor do consumo de água respectivo.
2. Para efeito da cobrança das tarifas, as ligações provisórias, tais como para construções de qualquer natureza, feiras, circos, exposições etc., equiparam-se as de Categoria Comercial.

TABELA DE TARIFAS DE ÁGUA SAMAE DE GRÃO-PARÁ-SC

INFRAÇÕES

ITEM	INFRAÇÕES	VALOR EM R\$
01	Intervenção nas instalações dos serviços públicos de água e esgoto.	R\$ 123,46
02	Ligações clandestinas.	R\$ 384,04
03	Violação ou retirada de hidrômetros ou limitador de consumo.	R\$ 384,04
04	Interconexão da instalação predial com canalizações de água ou outra procedência.	R\$ 123,46
05	Utilização da ligação de água ou esgoto para serventia de outra economia.	R\$ 123,46
06	Ligações de bombas ou ejetores na rede distribuidora ou no ramal predial.	R\$ 420,59
07	Lançamento de águas pluviais na instalação de esgotos do prédio.	R\$ 260,00
08	Lançamento de despejos na rede coletora que exijam tratamento prévio.	R\$ 211,50
09	Início de obras de instalação de água e/ou esgotos em loteamentos ou conjuntos de edificações sem autorização do SAMAE.	R\$ 536,60
10	Alteração de projeto de instalação de água e/ou esgotos em loteamentos ou conjunto de edificações, sem prévia autorização do SAMAE.	R\$ 565,04
11	Impontualidade no pagamento de tarifas devidas ao SAMAE.	Até 30 dias – 2% De 31 a 60 dias – 5% A partir de 61 dias – 10%

CISAM SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

TABELA DE TARIFAS DE ÁGUA SAMAE DE GRÃO-PARÁ-SC

OUTRAS TAXAS

RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA:	VALOR R\$
No cavalete por falta de pagamento	R\$ 99,19
AFERIÇÃO DE HIDRÔMETROS:	
Por solicitação do usuário até ¾"	R\$ 32,70
Por solicitação do usuário até 1"	R\$ 89,75
Por solicitação do usuário até 1½"	R\$ 125,72
Por solicitação do usuário até 2"	R\$ 174,44
DESLIGAÇÃO:	
Por solicitação do usuário (art. 73 letra g)	R\$ 155,87
VISTORIA NA INSTALAÇÃO PREDIAL:	
Por solicitação do usuário até 2 pavimentos	R\$ 39,18
Por solicitação do usuário – por pavimento excedente a 2	R\$ 71,96
CONSUMO DE ÁGUA POR CIRCOS, PARQUES ETC:	
Custo fixo de consumo até 15 dias	R\$ 675,84
Custo fixo mensal permanência superior a 15 dias	R\$ 1.074,61
CUSTO POR HORA DE MÃO DE OBRA:	
De encanador	R\$ 22,31
De auxiliar	R\$ 15,99
DESLOCAMENTO DO CAVALETE:	
Por solicitação do usuário (cfe. Material empregado)	R\$ 27,81
AVISO DE CORTE:	
(art. 72.)	R\$ 12,12
TAXA DE EXPEDIENTE:	
Emissão de 2ª via, extrato, alteração cadastral etc.	R\$ 7,00
ANÁLISE DE ÁGUA:	
Físico-químico	R\$ 91,92
Bacteriologia	R\$ 122,35
HIDRÔMETRO DANIFICADO PELO USUÁRIO:	
Valor das peças empregadas mais taxas de aferição	
Hidrômetro	R\$ 285,21

TABELA DE TARIFAS DE ÁGUA SAMAE DE GRÃO-PARÁ-SC

SERVIÇO NÃO MEDIDO		
CATEGORIA	CONSUMO ESTIMADO M ³	Valor em R\$
RESIDENCIAL - R1	10	R\$ 59,06
- R2	20	R\$ 166,61
- R3	30	R\$ 290,11
- R4	40	R\$ 430,51
COMERCIAL - C1	15	R\$ 104,90
- C2	30	R\$ 321,35
INDUSTRIAL - I1	40	R\$ 441,92
- I2	50	R\$ 647,42

R1 – com área até 40m².

R2 – com área de 41 à 80m².

R3 – com área de 81 à 120m².

R4 – com área acima de 120m².

C1 – Pequeno Comércio – Quando a água é utilizada em estabelecimentos comerciais ou públicos somente para fins higiênicos.

C2 – Grande Comércio – Quando a água é utilizada em estabelecimentos comerciais ou públicos para outros fins que não somente para fins higiênicos.

I1 – Pequena Indústria – Quando a água é utilizada em estabelecimentos industriais somente para fins higiênicos.

I2 – Grande Indústria – Quando a água é utilizada em estabelecimentos industriais para outros fins que não somente para fins higiênicos.

TABELA DE TARIFAS DE ÁGUA SAMAE DE GRÃO-PARÁ-SC

CAIXA DE PROTEÇÃO PARA HIDRÔMETRO

Abrigo subterrâneo normal	R\$ 158,07
Abrigo subterrâneo com ajuste de nível e profundidade	R\$ 158,07
Caixa de proteção de hidrômetro para 1 medidor	R\$ 158,07
Caixa de proteção de hidrômetro para 2 medidores	R\$ 236,82
Caixa de proteção de hidrômetro para 3 medidores	R\$ 355,18
Caixa de proteção de hidrômetro para 4 medidores	R\$ 474,33
Caixa de proteção de hidrômetro para 5 medidores	R\$ 591,21

CISAM SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

TABELA DE TARIFAS DE ÁGUA SAMAE DE GRÃO-PARÁ-SC

LIGAÇÕES DE ÁGUA

Até 25mm

CONDIÇÕES	VALOR DA PRESTAÇÃO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
À VISTA	-	R\$ 580,62
02 pagamentos	R\$ 290,31	R\$ 580,62
03 pagamentos	R\$ 193,54	R\$ 580,62
04 pagamentos	R\$ 145,15	R\$ 580,62
05 pagamentos	R\$ 116,12	R\$ 580,62
06 pagamentos	R\$ 96,77	R\$ 580,62

OBS. Com diâmetro acima de 25mm será feito orçamento prévio de acordo com o diâmetro a instalar.

LIGAÇÕES DE ESGOTO

CONDIÇÕES	VALOR DA PRESTAÇÃO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
À VISTA	-	-
02 pagamentos	-	-
03 pagamentos	-	-
04 pagamentos	-	-
05 pagamentos	-	-
06 pagamentos	-	-

OBS. Com diâmetro acima de 100mm será feito orçamento prévio de acordo com o diâmetro a instalar.

O primeiro pagamento deverá ser efetuado na ocasião do pedido da ligação.